

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação Psicologia Social II
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Sofia Santos (docente responsável) André Mata José Manuel Palma
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Aulas teóricas (2 horas/semana; uma turma) e aulas teórico-práticas (2 horas/semana; quatro turmas)
Objetivos a) Apresentar e desenvolver as principais abordagens científicas de diversos temas da Psicologia Social; b) Desenvolver uma visão crítica e actualizada sobre a investigação nestas áreas
Competências a desenvolver Capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais Comunicação eficiente em diversos formatos e com diversos fins, incluindo a competência de utilização de programas que dão suporte a essa comunicação Capacidade de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas, incluindo a análise de documentos em inglês. Conhecimento crítico dos temas referidos no programa e respectivas áreas de aplicação e de alguns dos seus contextos de intervenção
Pré-Requisitos (Precedências) * Não se aplica
Conteúdos programáticos 1. Inferência Social



1.1 Enviesamentos no julgamentos sociais

1.2 Projectção social e tomada de decisão

1.3 Falso consenso e ignorância pluralista

1.4 Erros de atribuição

1.5 Sobreconfiança no julgamento social

1.6 Pensar. Sobre o pensamento dos outros

1.7 Diferenças eu-outro

2. Estereótipos sociais, processamento de informação social e processos automáticos

2.1 Ativação dos estereótipos: Condições, efeitos e limites

2.2 Aplicação dos estereótipos: Condições, efeitos e limites

3. A instabilidade e permeabilidade ao contexto dos estereótipos e outras estruturas de conhecimento

3.1 Evidências experimentais e propostas teóricas

4. Memória e Formação de impressões:

4.1 Diferentes processos cognitivos? Memória de pessoas versus Formação de Impressões

5. Atração

5.1 Atração e desenvolvimento da relação

5.2 Relações Íntimas e amor romântico

5.3 Perspectivas psicossociais e evolutivas sobre comportamento sexual

6. Desu/Infrahumanização e Antropomorfização

6.1 Percepciona pessoas como não totalmente e animais ou objectos como algo humanos

6.2 O que é que a desu/infrahumanização e antropomorfização explicam e como as podemos explicar

Bibliografia

Gilovich, T., Keltner, D., Chen, S., & Nisbett, R.E. (2016). *Social Psychology* (4th edition). W.W. Norton & Company, Inc.

Smith, E. R., & Mackie, D. M. (2007). *Social Psychology* (3rd edition). Philadelphia: Psychology Press.

Outra bibliografia específica será indicada nas aulas.



Métodos de ensino

As aulas desdobram-se em teóricas e práticas.

Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral das temáticas incluídas no programa e fará o enquadramento das aulas práticas.

Nas aulas práticas será dado apoio aos alunos na elaboração de respostas a perguntas de relacionamento sobre as temáticas do programa. Serão lançadas 3 perguntas de relacionamento ao longo do semestre para resposta em grupo, com consulta, e com entrega no prazo de 15 dias, após o lançamento da mesma. As respostas deverão ser elaboradas em grupos de 2-5 elementos. Cada resposta (máximo de 30 linhas, letra Times New Roman, 12, margens 2,5 cm) é entregue por escrito de acordo com o prazo estipulado (até ao final do dia) no cacifo do docente que lançou a pergunta.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

Regime alternativo de avaliação a adotar em caso de novo estado de emergência: As respostas às perguntas de resposta em grupo a entregar ao longo do semestre serão entregues via email pelos respetivos grupos ao respetivo professor que lançou a pergunta conforme as temáticas.

Em vez do exame final, prevê-se lançar na época de exames uma pergunta de relacionamento. Essa pergunta deverá ser respondida individualmente numa data e hora específica a determinar. A resposta não pode exceder 1 hora, finda a qual a resposta é devolvida ao professor. O aluno pode responder em casa, recorrendo a consulta se pretender. A resposta deverá obedecer ao mesmo formato de resposta das respostas em grupo. Lançadas durante o semestre (máximo de 30 linhas, letra Times New Roman, 12, margens 2,5 cm)

A pergunta lançada pode diferir entre alunos e será atribuída aleatoriamente a partir duma pool de perguntas equivalentes.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Consideram-se três componentes de avaliação: (a) 3 respostas em grupo, com consulta, a perguntas lançadas ao longo do semestre, entregues por escrito no prazo de 15 dias após a data em que a pergunta foi lançada (50%); (b) Exame final (50%); (c) Colaboração dos estudantes em dois estudos experimentais.

Para os alunos que participarem nos trabalhos de investigação é adicionado 0,5 valores à nota final.

É necessário obter aproveitamento nas duas componentes, ou seja, a nota mínima de cada componente é 9,5 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Mantêm-se fixa a componente de avaliação contínua. É realizado um segundo exame individual para melhoria de nota.



Regras relativas a alunos repetentes*

Aplica-se a avaliação do ano corrente em que frequente pela segunda vez a unidade curricular

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

NA

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

NA

Língua de ensino

Português (eventuais alunos Erasmus poderão apresentar os seus trabalhos em Inglês)

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar